

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 635/2025

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 365/25, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Festa do Padroeiro Bom Jesus de Piraporinha, a ser comemorado anualmente, no primeiro domingo de agosto.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

 (171) CLXXII -

 - Primeiro domingo de agosto:

 - A Festa do Padroeiro Bom Jesus de Piraporinha.; “(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Materia Dom. de Teoria: 21-01-2025 17:45-000020-171

Assinatura eletrônica de Moacir Ribeiro Cordeiro